



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024,
Segunda-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.708, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, THAIANE CAROLINE SILVA RUFINO, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS II Ana Carla, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 32.724 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.709, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. NILDA MARIA MUNIZ, portadora do RG nº 93XXXX3-0 SSP/MT, CPF/MF de nº 002.XXX.XXX-43, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, perfil: Enfermeira, Nível: 08, matrícula nº 103667, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.712, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO CARLOS CELANT LEMOS, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Vila Ipê, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.713, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VICENTE EVANGELISTA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio de Construção e Manutenção de Obras de Arte, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.719, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ACRAM VIEIRA ALVES DIB, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Técnica, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/04/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 34.720, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LIZ NATIELLE RODRIGUES EVANGELISTA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Técnica de Apoio, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de abril de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE ENERGIA DAS CÂMERAS DO “VIGIA MAIS MT”, EM DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br**, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024**, na **Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO JARDIM DAS FLORES, NA RUA ANITA ALVES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no **“Portal de Compras do Governo Federal”** www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 211/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 211/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **NIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, com endereço na Rua Maria de Oliveira Barbosa, nº 136 – Parque Sagrada Família, Rondonópolis - MT, 78.735-431, inscrito no CNPJ: 43.816.464/0001-83.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 144.408,19 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e dezenove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de abril 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 212/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 212/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ALEXANDRO PEREIRA DA COSTA**, com endereço na Rua Hilda Garcia de Resende, nº 1190 – Nucleo Habitacional São José, Rondonópolis - MT, 78.715-482, inscrito no CNPJ: 54.176.203/0001-62.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 111.971,30 (cento e onze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de abril 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 214/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 214/2024 – SERVIÇO TEMPORÁRIO DE PINTOR – CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2023**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 209/2023, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **UPX CONSTRUTORA LTDA**, com endereço na Rua Cuiabá, n.º 2424 – Sala 1 – Jardim Eldorado, Rondonópolis - MT, 78.715-276, inscrito no CNPJ: 29.522.256/0001-40.

OBJETO: CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE PINTOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 490.725,96 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de abril 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 09/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao terceirizado da empresa Athos-Assessoria e Serviços onde presta serviços a Secretaria Municipal de Administração abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a esta Secretaria para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CPF	CNH
CARLOS EDURDO	XXX.937.XXX-00	069XXXXXXXX224

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 031 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **121/2023 (Segundo Termo Aditivo)**, firmado com a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **121/2023 (Segundo Termo Aditivo)**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** - CNPJ sob nº 27.814.736/0001-50 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender às necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, no município de Rondonópolis**, com prazo de vigência de 06 (Seis meses), contados a partir de **15/02/2024 à 14/08/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora **Gabriella Parreira de Oliveira**, CPF XXX.039.XXX-32 e matrícula nº **1559687**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15/02/2024.

Rondonópolis/MT, 28 de março de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 032 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de **Contrato**, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **120/2023, Primeiro Termo Aditivo**, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marcelo Pereira Valença**, CPF XXX.522.XXX-00 e matrícula nº **189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **120/2023, Primeiro Termo Aditivo**, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** - CNPJ sob nº 11.774.942/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para **Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender às necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, no município de Rondonópolis**, com prazo de vigência de **12 (doze meses)**, contados a partir de **15/02/2024 à 14/08/2024**.

Art. 2º - Designar a servidora Gabriella Parreira de Oliveira, CPF **XXX.039.XXX-32** e matrícula nº **1559687**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2024

Rondonópolis-MT, 28 de março de 2024.

Pedro Augusto Carvalho de Araújo
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 62/2024

Dispõe sobre a designação da servidora **Jéssica Lorryne Ananias da Silva**, e sua suplente a servidora **Edinéia Oliveira da Silva**, como responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Jéssica Lorryne Ananias da Silva, Matrícula nº1555464, e sua suplente a servidora Edinéia Oliveira da Silva, Matrícula nº1561729, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Diocese de Rondonópolis/ Guiratinga	103/2022	Locar o imóvel de propriedade da Diocese de Rondonópolis/Guiratinga, localizado na Rua Padre Lothar, quadra 13, lote 11, bairro Vila Olinda, destinado ao projeto de busca ativa – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de educação, no Município de Rondonópolis-MT.	10/02/2024 a 09/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos ao dia 10/02/2024.

Rondonópolis/MT, 27 de março de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Ailton Lemos de Anicésio**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Ailton Lemos de Anicésio, Matrícula nº. 1559964, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Katia Francisca de Freitas	183/2024	Prestação de serviços temporário de plantio de grama e poda de árvores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT	19/03/2024 a 18/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2024.

Rondonópolis-MT, 27 de março de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 64/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Ailton Lemos de Anicésio**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Ailton Lemos de Anicésio, Matrícula nº. 1559964, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Ribamar Correa da Silva	186/2024	Prestação de serviços temporário de poda de árvores, em diversos locais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	19/03/2024 a 18/03/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2024.

Rondonópolis-MT, 27 de março de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/04/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 280/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558387001	Eliane Alves de Siqueira	Auxiliar Consultório Dentário Família da	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 01/04/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 30/07/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 abril de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/03/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 284/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557811006	Mariana Pinheiro Souza Carvalho	Assessoria de Arquitetura /Engenharia	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir do dia 25/03/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 09/04/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/04/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 de abril de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 28/03/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 282/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
132314002	Roseni Batista dos Santos	Agente de Combate as Endemias	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município em 27/03/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/03/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 29/03/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 01 de abril de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 053/ 2024, 14 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marta Regina Martins Encina	88587	Docente	Educação	365dias 14/032024 à 13/03/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 14 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de **01/04/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
004685	Tiago Campos Pereira	Docente do Ensino Fundamental	Apto

Rondonópolis, 01 de abril 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 01-04-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2024	1558532	Jéssica Scharneski de Oliveira	Docente	13 dias – a partir do dia 27/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	1555364	Daniela Rander de Souza Rezende	Docente	02 dias – a partir do dia 27/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	119865	Marilda de Oliveira Martins	Docente	06 dias – a partir do dia 27/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	1551769	Divanete Pereira de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 28/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	1553634	Nadia da Costa Ortega	Docente	01 dia – no dia 26/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
282/2024	1928214	Ana Rubia Abilio	Auxiliar Consultório Dentario da Família	02 dias – a partir do dia 27/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Tecnico em Saúde	01 dia –no dia 27/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	1562307	Ana Carla Pimentel de Amorim	Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia	01 Dia – no dia 28/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	1557706	Thuanne Azambuja Lima Santana	Medico da Família	01 dia – no dia 28/03/2024 – Licença Médica.
282/2024	1558984	Willian Rafael Balbino De Moraes	Medico da Família	01 dia – no dia 01/04/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de Abril de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 14-03-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
237/2024	207683	Bruna lorrainy Soares de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	98256	Marquelia Silva da Mata Souza	Docente	11 dias – a partir do dia 12/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	162078	Lurdes Maciak Bertoletti	Docente	07 dias – a partir do dia 12/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	15126	Edima Severino da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	1558532	Jéssica scharneski de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	159638	Fernanda Generoso Ferreira de Lima	Docente	14 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	1558477	Amanda Elizabeth Lopes da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	1560968	Alyson Sabino Goes	Docente	01 dia – no dia 11/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
237/2024	1562244	Aderaldo Monteiro da Silva	Pedreiro	03 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
237/2024	128570	Elvira de Souza Vale Santos	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 12/03/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

237/2024	1561112	Thays Alves Santana Lima	Técnico em Saúde Bucal	120 dias – a partir do dia 12/03/2024 – Licença Maternidade.
237/2024	1562135	Ricardo José Imidio da Silva	Agente Comunitário da Família	03 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	1559130	Jakeline Miranda de Oliveira Pereira	Agente Comunitário da Família	01 dia – no dia 12/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	1558207	Lais Iara Coelho Philippi	Medico da Família	01 dia – no dia 11/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	108472	Sandra Gonçalves	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 12/03/2024 – Licença Médica.
237/2024	115649	Sandra Souza da Silva	Agente Comunitário da Família	07 dias – a partir do dia 14/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 14 de março de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO NOS MES DE FEVEREIRO E MARÇO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
224/2024	1562537	Renata Lopes Pereira	Docente	04 dias – a partir do dia 05/03/2024 – Licença Médica.
224/2024	1558827	Giscelia Caetano Da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 26/02/2024 – Licença Médica.
224/2024	1561576	Katielly Vieira Martins	Docente	02 dias – a partir do dia 26/02/2024 – Licença Médica.
224/2024	2074438	Demisa Francisca Pires	Docente	03 dias – a partir do dia 04/03/2024 – Licença Médica.
224/2024	1553544	Maria Do Rosario Rodrigues Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 04/03/2024 – Licença Médica.
224/2024	1558580	Leidimara Dos Santos Garcia	Docente	03 dias – a partir do dia 21/02/2024 – Licença Médica.
224/2024	1553486	Lucineide Rezende De Souza	Docente	01 dia – no dia 01/03/2024 – Licença Médica
224/2024	222704	Josefa Samara Conceição	Docente	03 dias – a partir do dia 14/02/2024 – Licença Médica.
224/2024	15610110	Ralime Abdo Bessa	Docente	05 dias – a partir do dia 02/03/2024 – Licença Médica 03 dias – a partir do dia 28/02/2024 – Licença Médica
224/2024	1562400	Samara Fernandes Costa	Docente	05 dias – a partir do dia 23/02/2024 – Licença Médica.
224/2024	1562034	Fabiany De Queiroz Paim Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 20/02/2024 – Licença Médica.
224/2024	1561020	Iveuda Maria Dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 19/02/2024 – Licença Médica
224/2024	1562498	Claudia Dos Santos Nogueira	Docente	05 dias – a partir do dia 16/02/2024 – Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

224/2024	1561771	Camila De Sa Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 19/02/2024 – Licença Médica.
224/2024	1555262	Caroline Teles Guedes	Docente	01 dia – no dia 21/02/2024 – Licença Médica
224/2024	2248555	Hellide Tany Paixao De Souza	Docente	15 dias – a partir do dia 27/02/2024 – Licença Médica
224/2024	1558716	Camila Souza Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 05/03/2024 – Licença Médica
224/2024	144533	Veronica Gomes De Oliveira	Docente	01 dia – no dia 15/02/2024 – Licença Médica
224/2024	133183	Kamila Mendes Cardinal	Docente	05 dias – a partir do dia 20/02/2024 – Licença Médica
224/2024	111813	Nilvaci Marques De Sousa	Docente	03 dias – a partir do dia 20/02/2024 – Licença Médica
224/2024	1560123	Thayla Caroliny De Souza	Docente	01 dia – no dia 29/02/2024 – Licença Médica
224/2024	196908	Aparecida Rosdrigues Dourado	Docente	06 dias – a partir do dia 27/02/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
224/2024	1558809	Pollyana Cristina Duarte	Docente	04 dias – a partir do dia 05/03/2024 – Licença Médica
224/2024	1558151	Jacqueline Marcelino Ianagui	Docente	04 dias – a partir do dia 20/02/2024 – Licença Médica
224/2024	1558538	Ana Caroline Pina De Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 07/02/2024 – Licença Médica
224/2024	160890	Ediandra Elen Ribeiro Da Silva	Docente	81 dias – a partir do dia 01/02/2024 – Licença Maternidade
224/2024	15588560	Roseli Onofre Rodrigues	Docente	36 dias – a partir do dia 01/02/2024 – Licença Maternidade
224/2024	195600	Marina Dos Santos Batista	Docente	32 dias – a partir do dia 01/02/2024 – Licença Maternidade
224/2024	195464	Gislayne Silva Nunes	Docente	29 dias – a partir do dia 01/02/2024 – Licença Maternidade

Rondonópolis, 06 de março de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 06/2024/RH/SMGP

Dispõe sobre o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão responsável pelo Processo Administrativo nº 001/2024/SMGP, devidamente instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2024/SMGP;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 417/2022, que disciplina o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2022 e seus anexos, assim como as disposições constantes no Contrato Administrativo nº 251/2023;

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº. 251/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2022, tal fato poderá ensejar, além da rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por igual período, ou seja, por mais 30 (trinta) dias contados da publicação do ato que constituiu a comissão, em razão das necessárias diligências que o Processo Administrativo requer.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 257/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559191	Daiane Aparecida de Melo Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	Saude	60 dias a partir de 10/07/2024 a 07/10/2024

Rondonópolis, 19 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 16/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o colaborador (a) Tiago Chagas Fontoura, inscrito no CPF Nº 045.XXX.921-XX E RG Nº 238XXX68 SEJUSP/MT, com CNH Nº 058XXXXXX345 para promover o transporte/ traslado dos serviços correlativos as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
TIAGO CHAGAS FONTOURA	045.XXX.921-XX	238XXX68 SEJUSP/MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.664, de 26 de março de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, com a entidade socioassistencial Associação dos Familiares e Amigos de Recuperandos de Rondonópolis-MT (AFAR-Rondonópolis).

Rondonópolis, 01 de abril de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 0311 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANDRESSA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 1558624, como Coordenadora Interina da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de março de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **007/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **JADIELSON MORAES SILVA**, visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato Original pelo IPCA de 4,51% (01/2024).

CONTRATADO

JADIELSON MORAES SILVA

CNPJ Nº

39.418.602/0001-07

OBJETO

Objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA SÉTIMA (item 7.1), CLÁUSULA DÉCIMA (item 10.2)** do contrato nº. **007/2023**, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de forma contínua de captação de vídeo, gravação, edição e transmissão ao vivo através das redes sociais, das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, comemorativas, eventos e reuniões institucionais, licitações, reportagens e entrevistas e audiências públicas da **CONTRATANTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços**.

VALOR

R\$ 99.549,95 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), reajustado em **4,51 % IPCA de 01/2024** conforme item 17 do TR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

07/03/2024 e encerramento em **07/03/2025**

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **005/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, visando reajuste anual do Contrato original em 7,5%.

CONTRATADO

BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº

11.834.039/0001-20

OBJETO

Objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA E NONA** do Contrato original nº. **005/2023** relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo (serviços gerais e recepcionista), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

VALOR

O valor total anual será de **R\$ 1.394.383,20 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, conforme a execução dos serviços.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

04/03/2024 e término em 15/02/2025

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **008/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a **JADIELSON MORAES SILVA**, visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato Original pelo IPCA de 4,51% (01/2024).

CONTRATADO

JADIELSON MORAES SILVA

CNPJ Nº

39.418.602/0001-07

OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA SÉTIMA (item 7.1), CLÁUSULA DÉCIMA (item 10.2) do contrato nº. 008/2023**, relativo à contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de forma contínua de cobertura fotográfica das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas e reuniões da **CONTRATANTE**, na própria sede ou eventos externos, bem como edição, produção, ampliação e revelação de fotos de sessões, montagem de álbuns institucionais, confecção de fotolivros, compostos por imagens captadas dessas atividades e impressão de convites em papel fotográfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

VALOR

R\$ 70.264,30 (setenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), conforme a execução dos serviços, **reajustado em 4,51 % IPCA de 01/2024 conforme item 17 do TR**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

07/03/2024 e encerramento em 07/03/2025

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **005/2023** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATADO

BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº

11.834.039/0001-20

OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Clausula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2023** para o pagamento retroativo de 15/02/2023 a 15/02/2024 do percentual de 7,5% de reajuste conforme **CCT – Convenção Coletiva de Trabalho de 2023** do **Contrato original nº. 005/2023** relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo (serviços gerais e recepcionista), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

A Contratante pagará o valor de **R\$ 97.283,05 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos)** referente ao período de 15/02/2023 a 15/02/2024, conforme reajuste de 7,5% exposto na **CCT – Convenção Coletiva de Trabalho de 2023**, com pagamento em parcela única.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

04/03/2024 e término em 30/04/2024

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº **013/2020** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **E. O. DOS SANTOS EDITORA E MARKETING EIRELI**, visando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato Original pelo IPCA de 4,51% (01/2024).

CONTRATADO

E. O. DOS SANTOS EDITORA E MARKETING EIRELI

CNPJ Nº

01.074.177/0001-03

OBJETO

Alteração das **CLÁUSULA SEGUNDA (item 2.1)** e **CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1)** do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato original nº. 013/2020** e as **CLÁUSULA SEGUNDA** e **CLAUSULA TERCEIRA** do **Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº. 013/2020**, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de forma contínua para desenvolvimento de site e hospedagem em domínio da **CONTRATANTE**, captação, reestruturação, responsividade para Smartphones e Tablets, atualização de dados, controle de segurança, disponibilização de estrutura para recepcionar as informações de Transparência tratadas na Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, criação de link para cumprimento de legislação específica de Transparência Pública (Agências de Publicidade, Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010), que serão prestados nas condições estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

VALOR

R\$ 34.607,40 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quarenta Centavos), reajustado em **4,51 % IPCA de 01/2024** conforme item 15 do TR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

05/03/2024 e encerramento em 04/03/2025

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

Érica Maria Ferreira

Chefe de Gestão de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
004/2024

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024, fundamentada no art. 74 da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO
ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA

CNPJ Nº
03.467.321/0001-99

Compra de energia regulada e uso do sistema de distribuição para atender a demanda da
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR:
R\$ 424.197,12 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
12/03/2024 e encerramento em 12/03/2025

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
005/2024**

Dispensa de Licitação nº. 002/2024, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021

**CONTRATADO
M. N. DE OLIVEIRA FILHO LTDA**

**CNPJ Nº
15.156.053/0001-73**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de condicionadores de ar para as dependências desta Casa Legislativa e contratação de empresa especializada em instalações e desinstalações de condicionadores de ar, estabelecidas em visita técnica, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR:
R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
15/03/2024 até o dia 15/06/2024.**

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

**Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
006/2024**

Dispensa de Licitação nº. 002/2024, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021

**CONTRATADO
ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS**

**CNPJ Nº
52.616.684/0001-54**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de condicionadores de ar para as dependências desta Casa Legislativa e contratação de empresa especializada em instalações e desinstalações de condicionadores de ar, estabelecidas em visita técnica, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR:
R\$ 10.460,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
15/03/2024 até o dia 15/06/2024.**

Rondonópolis, 28 de março de 2024.

**Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
007/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, fundamentada no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021

**CONTRATADO
SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA-EPP**

**CNPJ Nº
03.178.639/0001-50**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de assinaturas de jornal impresso com no mínimo 05 (cinco) edições semanais, editado e publicado na cidade de Rondonópolis, pelo período de 12 (doze) meses para a Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:
R\$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
01/04/2024 e encerramento em 01/04/2025**

Rondonópolis, 01 de abril de 2024.

**Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres**



CODER

Resolução nº 022 de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial de 08 (oito) por cento sobre o salário base a partir de 01 de abril de 2024, para as seguintes categorias: Auditor, Auxiliar de escritório em Geral, Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Contador, Cozinheira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Lavador de Veículos, Motorista de veículos de passeio, Operador de Motosserra, Telefonista, Vigia.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

CONSIDERANDO, que a CODER apesar de ser intitulada como pessoa jurídica de direito privado de fato não exerce uma atividade econômica e sim exerce a prestação de serviços públicos essenciais à população;

CONSIDERANDO, a necessidade de valorizar o trabalho dos servidores públicos, reconhecendo seu empenho e dedicação no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a constante inflação e aumento do custo de vida, que impactam diretamente o poder aquisitivo dos empregados públicos;

CONSIDERANDO a importância de manter a atratividade das carreiras no serviço público, garantindo sua competitividade em relação ao setor privado;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de 08 (oito) por cento no salário base a partir de 01 de abril de 2024, para as seguintes categorias: Auditor, Auxiliar de escritório em Geral, Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Contador, Cozinheira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Lavador de Veículos, Motorista de veículos de passeio, Operador de Motosserra, Telefonista, Vigia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis/MT, 01 de abril de 2024.

Vinicius Amoroso
Diretor Presidente

Rita de Cássia Podenciano de Souza
Diretora Administrativa e Financeira

Geane Lina Teles
Presidente - SISPMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRAS
PORTARIA N.º 011/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obras, do contrato abaixo.

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DELCIMAR MACHADO BORGES**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Titular de contrato e, como Fiscal Substituto de contrato; **MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS**, Técnico Instrumental e, designar **HERMES ÁVILA DE CASTRO**, Engenheiro Ambiental, como Fiscal Titular de Obra e, **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
06/2024	20/03/2024	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	R\$ 25.205.417,80

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 20 de Março de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.667
Rondonópolis, 01 de abril de 2024, Segunda-Feira.

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 012/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar o engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, como Fiscal Titular de Obra e **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
07/2024	27/03/2024	TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA.	EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAPA II, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, Nº 185, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	R\$ 4.149.472,94

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 27/03/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 27 de Março de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SERVSAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2024**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

NEUROLAB NEUROCIRURGIA E NEUROFISIOLOGIA CLINICA LTDA CNPJ N° 30.396.564/0001-56 para prestação de serviços médico de consultas, procedimentos clínicos, cirúrgicos e invasivos, diagnósticos e terapêuticos. Código TCE MT 00015262 Itens 17 com valor global do contrato de R\$: 100.000,00.

CON`TE ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ N° 47.256.948/0001-76, para prestação de serviços na especialidade de psicologia especializada (psicólogo com titulação de especialista em psicopedagogia, a psicomotricidade e/ou psiconeurologia, etc) consulta e sessões, sob Código TCE MT 0004457, item 768. Valor Global do contrato R\$ 100.000,00;

Rondonópolis – MT 01 de Abril de 2024.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505